

Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia

O **programa de apresentação de candidaturas** à concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) foi aprovado pelo <u>Despacho n.º 3321/2018</u> e alterado pelo <u>Despacho n.º 4750/2018</u> dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Agricultura e Alimentação.

Beneficiários dos apoios:

- os Municípios;
- os Agrupamentos de Municípios, mediante uma candidatura conjunta;
- as Associações de Municípios de fins específicos;
- as Entidades intermunicipais;
- as Empresas locais, desde que o seu capital social seja totalmente detido por um ou mais municípios, por uma associação de municípios, independentemente da respetiva tipologia, ou por uma área metropolitana.

Apresentação de candidaturas:

- . Prazo de apresentação: 31 de maio de 2018.
- . Modo de apresentação: presencialmente (das 9h30/12h30 e das 14h00/17h00 horário de atendimento ao público) ou por correio registado (data limite para registo do correio: 31 de maio de 2018), junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, através de <u>formulário</u> próprio, acompanhado de <u>declaração de compromisso</u> e dos **documento**s assinalados nos pontos 6 e 7 do formulário (documentos indispensáveis para emissão do parecer da Direção Geral de Alimentação e Veterinária).

Perguntas frequentes (DGAL)

Para informações adicionais: autarquias@ccdr-n.pt

Legislação

Despacho n.º 3321/2018, publicado no D.R. n.º 66, II série, de 04 de abril

Lei n.° 114/2017, de 29 de dezembro (artigo 227.°)

Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril

Lei n.° 27/2016, de 23 de agosto

Despacho 4417/2018 - Prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas até 15.05.2018 Despacho 4750/2018 — Alteração do âmbito subjetivo do Programa e prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas até 31.05.2018.

(Informação publicada em 13.04.2018, com última atualização em 23.05.2018)

